PORTARIA DE Nº CM-174 DE 29 DE JUNHO DE 2021

Altera os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar indícios da prática de atos lesivos ao interesse público por parte do Poder Executivo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de observância da proporcionalidade partidária e a substituição em virtude de novos componentes da 25ª Legislatura.

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam alterados os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar indícios da prática de atos lesivos ao interesse público por parte do Poder Executivo Municipal e que passa a ser formada pelos seguintes edis:

I - Vereador Ademir Silva;

II - Vereador Edson Sousa, primeiro subscritor;

III - Vereador Josafá Anderson;

IV - Vereador Israel da Farmácia;

V - Vereador Rodrigo Kaboja.

Art. 2º. A Comissão deverá reunir-se sob a convocação e a Presidência do mais idoso de seus membros para eleger o Presidente e escolher o Relator da matéria que for objeto de sua constituição, nos termos regimentais.

Art. 3º A Comissão Parlamentar de Inquérito terá o prazo de até 120 (cento e vinte dias) para conclusão de seus trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 29 de junho de 2021

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis